



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula **139543.2.0011909-19**, deste Ofício, conforme abaixo:

11909 - 19/01/2021 - Protocolo: 6876 - 03/12/2020

IMÓVEL: Apartamento nº 15 do Bloco D-04, localizado no pavimento Térreo integrante do Condomínio "ALEGRO MONTENEGRO", situado na Estrada do Tapanã nº 813, bairro Tapanã, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de 0,001289% do domínio pleno do terreno onde está construído o empreendimento; apartamento esse com 133,528m² de área total, sendo 81,800m² de área privativa, já incluída a área correspondente à 01 vaga de garagem (privativa acessória), com área de 10,800m² e 51,728m² de área comum, com a vaga de garagem nº 523, localizada no pavimento térreo do condomínio. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** nº 024/32882/51/65/2443/001/080-56; **Sequencial:** 420.241. **PROPRIETÁRIA:** JOSÉ ANTÔNIO NUNES DE SOUZA, brasileiro, divorciado, assessor técnico, portador da CI nº 3.933.481-PC/PA (3ª via) e do CPF nº 785.232.492-49, residente e domiciliado em Ananindeua/PA, na Rua Santa Maria nº 38, Ap. 203, Bl. 06, bairro Atalaia. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 61.149, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém-PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal nº 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 6876, de 03/12/2020. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 183601. Código Segurança: 10638100000098672562214021. Emolumentos: R\$ 86,87. FRJ: R\$ 15,80. FRC: R\$ 2,63. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 106,15. DOU FÉ. Eu, Karolina de Albuquerque Cabral, analisei, digitei e registrei. Eu, Antonio Alberto Lima Frizo, conferi. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-1-11909 - 19/01/2021 - Protocolo: 6876 - 03/12/2020

TRANSPORTE/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula anterior nº 61.149, ficha 01 do 1º Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o transporte de sua AV-2, publicizada em 21/12/2015, a qual foi redigido nos seguintes termos: "CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – Procede-se esta averbação para constar que, nesta data, foi registrada neste 1º SRI, no Lº 3 (Registro Auxiliar) sob o nº 3313, a Convenção de Condomínio do Empreendimento "ALEGRO MONTENEGRO", ficando o imóvel objeto da presente matrícula sujeito às normas e obrigações constantes da citada convenção, para todos os fins de direito". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 14242. Código Segurança: 2424100000048949470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Karolina de Albuquerque Cabral, analisei, digitei e registrei. Eu, Antonio Alberto Lima Frizo, conferi. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-2-11909 - 19/01/2021 - Protocolo: 6876 - 03/12/2020

TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula anterior nº 61.149, do 1º Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o transporte de seu R-8, publicizada em 03/08/2017, a qual foi redigido nos seguintes termos: "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato anterior e nos termos do artigos 23 da Lei nº 9.514/97, o proprietário já nomeado e qualificado, como devedor fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, empresa pública com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Daniel Ferreira da Silva, conforme substabelecimento datado em 19/11/2013, originário da procuração lavrada às fls. 008/09, L. 3027, do Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, com escopo de garantia do financiamento no valor de R\$ 163.200,00, concedido aos devedores fiduciantes para aquisição deste imóvel, a ser no prazo de 420 meses, em parcelas mensais e sucessivas; à taxa anual de juros de 10,4815% (nominal) e 1,00% (efetiva), e

reduzida de 10,2541% (nominal) e 10,7500% (efetiva), conforme condições constantes do item G1 do contrato; sendo que por força deste registro o devedor fiduciante se tornou detentor da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$204.000,00 e prazo de carência para expedição de intimação previsto no art. 26, 2º da citada lei, de 30 dias, conforme Cláusula 13ª do contrato; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 14243. Código Segurança: 3424100000058949470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Karolina de Albuquerque Cabral, analisei, digitei e registrei. Eu, Antonio Alberto Lima Frizo, conferi. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-3-11909 - 14/05/2021 - Protocolo: 8841 - 14/05/2021

TRANSPORTE (SUCESSÃO EM INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA): Procede-se a presente averbação, em consonância com o art. 246 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), para constar que, em razão da SUCESSÃO NA INCORPORAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ALEGRO MONTENEGRO realizada entre a **LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** e **URBIX SPE ALEGRO MONTENEGRO EMPREENDIMENTO EIRELI**, registrada no R-20 da MATRÍCULA-MÃE (matrícula nº 11284, deste Ofício), ocorreu a assunção da posição de Incorporadora Imobiliária pela adquirente em relação às etapas 3 e 4 do Empreendimento CONDOMÍNIO ALEGRO MONTENEGRO, assumindo a total responsabilidade pela construção e os direitos e obrigações decorrentes da incorporação imobiliária em relação às etapas mencionadas. Ressalta-se que a transmitente, a saber, LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., manter-se-á responsável na condição de incorporadora imobiliária exclusivamente em relação às edificações já concluídas do Empreendimento, relativamente às Etapas 1 e 2. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 17086. Código Segurança: 6807100000070399470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-4-11909 - 03/09/2021 - Protocolo: 10121 - 02/09/2021

RETIFICAÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 213, I, "a" da Lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), para retificar o registro inaugural da presente matrícula, quanto ao número do bloco da unidade autônoma, conforme **ato inaugural** do registro anterior, a saber, matrícula nº 61.149, do 1º Ofício de Registro de Imóveis, passando o imóvel a ser descrito como: "**Apartamento nº 15 do Bloco D-03**, localizado no pavimento Térreo integrante do Condomínio "**ALEGRO MONTENEGRO**", situado na **Estrada do Tapanã nº 813**, bairro Tapanã, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de **0,001289%** do domínio pleno do terreno onde está construído o empreendimento; apartamento esse com **133,528m² de área total**, sendo 81,800m² de área privativa, já incluída a área correspondente à 01 vaga de garagem (privativa acessória), com área de 10,800m² e 51,728m² de área comum, com a **vaga de garagem nº 523**, localizada no pavimento térreo do condomínio". Permanecem inalterados os demais dados desta matrícula. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 60697. Código Segurança: 7960600000092073562214021. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Stéphanie da Silva Carvalho Serique, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-5-11909 - 16/11/2023 - Protocolo: 20763 - 17/10/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento da proprietária fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, devidamente representada, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI:** pago em 05/10/2023, no valor de R\$4.229,28, por meio do DAM de nº 230107002072372, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$211.464,18, expedido pela SEFIN/PMB, em 05/10/2023, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 244. Qde: 1. Código do Selo: 1040293. Código Segurança: 39204010000031546470717040. Emolumentos: R\$ 805,12. FRJ: R\$ 146,38. FRC: R\$ 24,40. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 976,75. DOU FÉ. Eu, Malena Almeida Cabral, analisei e digitei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Antonio Alberto Lima Frizo, subscrevo e assino.

AV-6-11909 - 16/11/2023 - Protocolo: 20763 - 17/10/2023

ALTERAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, incisos I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 09/11/2023, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças – SEFIN, o imóvel descrito na

presente matrícula está localizado no **DISTRITO BENGUÍ, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 1040294. Código Segurança: 49204010000041546470717040. Emolumentos: R\$ 304,18. FRJ: R\$ 55,30. FRC: R\$ 9,22. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 369,55. DOU FÉ. Eu, Malena Almeida Cabral, analisei e digitei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Antonio Alberto Lima Frizo, subscrevo e assino.

Válida por **30 dias**, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 16 de novembro de 2023.

Amanda Loraina Pinheiro Gonçalves - Preposta Autorizada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 118580 - SÉRIE: A - SELADO EM: 16/11/2023 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 08581100000077578493312160			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	52,2	7,83	1,305



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WVJST-RBE3G-LVSRV-ADELC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Amanda Loraina Pinheiro Goncalves (CPF 022.363.402-65)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WVJST-RBE3G-LVSRV-ADELC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>